

## EDITAL Nº 025/2021 – SEJUF

**O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital n.º 005/2021 - SEJUF, e ainda, considerando determinação judicial contida nos autos nº 0001810-05.2021.8.16.0179, resolve

### TORNAR PÚBLICO

1. A convocação da candidata MARIA DAS GRAÇAS BACELAR REIS BRITO, RG nº 15.285.503-6, classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Psicólogo, no Município de Ponta Grossa, para comparecer à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Andar Térreo, no Espaço de Capacitação – Sala nº 01, Centro Cívico, Curitiba-PR, **no dia 19 de Agosto de 2021, as 08:30h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.2** do Edital nº 005/2021-SEJUF.

2. Após análise da titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, que será feita pela Comissão examinadora instituída pela Resolução n.º 142, de 14 de junho de 2021, bem como, entrega da documentação especificada no item **11.2** do Edital nº 005/2021-SEJUF, estando apta, a candidata assinará o contrato para o início de suas atividades **no dia 23 de Agosto de 2021**.

3. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;

- a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
- b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021 - SEJUF.

4. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.10 do Edital nº 005/2021 – SEJUF.

5. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 09 de agosto de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas,  
**Diretor-Geral**  
**Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**